



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 051/2019.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém - PRODESI, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.016, de 27/09/2018, que cria o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém e autoriza a concessão de incentivos para instalação de empresas do Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira" e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.016/2018, em seu artigo 7º, instituiu Comitê Gestor com atribuições de gerir a política de concessões de terrenos e incentivos fiscais a serem concedidos no âmbito do PRODESI;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e nomear o Comitê Gestor do PRODESI, a fim de dar andamento às atividades de concessão de terrenos e incentivos fiscais para a instalação de empresas do Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira";

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém - PRODESI, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Nome: **EURIDES CASTRO ARANTES**

CPF nº 590.292.188-00

RG n.º 4.826.020 - SSP/SP

Nome: **ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA**

CPF nº 351.639.618-02

RG n.º 42.265.490-5 – SSP/SP

Nome: **JOÃO MEDEIROS BORGES**

CPF nº 018.764.998-77

RG n.º 10.967.043-7 – SSP/SP

Nome: **WAGNER BARROS PEREIRA**

CPF nº 032.846.794-48

RG n.º 13.817.104 – SSP/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: **CLÁUDIO CÉSAR GALANTE DE SOUZA**

CPF nº 071.333.068-67

RG n.º 18.197.629 – SSP/SP

Nome: **NILSON BATISTA DO PRADO**

CPF nº 195.714.818-74

RG n.º 22.870.793-6 – SSP/SP

Nome: **VALDICLÉIA CRISTINA DO VALE**

CPF nº 343.848.318-11

RG n.º 42.574.767-0 – SSP/SP

Artigo 2º - A presidência do Comitê Gestor do PRODESI será exercida pelo membro **EURIDES CASTRO ARANTES**, a quem competirá coordenar os trabalhos do Comitê.

Artigo 3º - O Comitê Gestor do PRODESI terá como atribuição a gestão da política de concessões de terrenos e incentivos fiscais a serem concedidos no âmbito do PRODESI nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2.016, de 27/09/2018.

Artigo 4º - O Comitê Gestor do PRODESI, no prazo de 30 (trinta) dias elaborará o seu Regimento Interno que regulará o seu funcionamento, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - As funções a serem exercidas pelos membros do Comitê Gestor do PRODESI nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o município, sem qualquer ônus para o erário público.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 20 de setembro de 2019.

MÀRIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete